



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº INEXIGIBILIDADE 15/2014

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Objeto: Curso Unipública (Jussara Jonon)

Legislação de Interesse da Câmara Municipal

Data: 07/11/2014

Empresa Vencedora: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Data publicação: _____

Data publicação aviso: _____

Data de publicação termo-extrato: _____

Data de publicação contrato: _____

Memorando: _____



Câmara Municipal de Carambei - 2014

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 15/2014



Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 100232-5 PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP		CNPJ: 14.193.487/0001-80		Telefone: (41) 3323-3131		Status: Habilitado	920,00	
Lote 001 - Lote 001							920,00	
001	226 CURSO - TREINAMENTO	UN	2,00	Habilitado		460,00	920,00	*
VALOR TOTAL:							920,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambei@br10.com.br

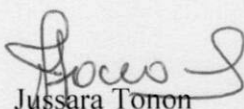
Carambeí, 03 de novembro de 2014.

Senhora Diretora/ Senhor Presidente

Através do presente, venho demonstrar meu interesse em participar do curso promovido pela Unipública – nos dias 05, 06 e 07 de novembro em Curitiba, com o tema, **LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL**, conforme programação em anexo.

Para tanto, solicitamos a Vossa Senhoria que tome as providências necessárias.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.


Jussara Tonon
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 123/2014 – Diretora Geral

Senhor Presidente

Assunto: Participação curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014 pela Vereadora Jussara Tonon

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para o pagamento da inscrição para participação no Curso promovido pela Empresa Unipública, conforme programação em anexo, da Vereadora **Jussara Tonon**.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA
Diretora Geral

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@br10.com.br

Carambeí, 03 de novembro de 2014.

Senhora Diretora/ Senhor Presidente

Através do presente, venho demonstrar meu interesse em participar do curso promovido pela Unipública – nos dias 05, 06 e 07 de novembro em Curitiba, com o tema, LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL, conforme programação em anexo.

Para tanto, solicitamos a Vossa Senhoria que tome as providências necessárias.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.

Ilson Hegler Pedrosa de Oliveira
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 124/2014 – Diretora Geral

Senhor Presidente

**Assunto: Participação curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014 pelo Vereador
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório para o pagamento da inscrição para participação no Curso promovido pela Empresa Unipública, conforme programação em anexo, do vereador **Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA
Diretora Geral

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambeí
Nesta

Cassação de Prefeitos e Vereadores (DL 201/67)

1 - Fase da Investigação (CPI ou CEI):

- a) conceito e fundamentação legal
- b) a iniciativa e suas regras
- c) trâmite e Procedimentos legais
- d) a concessão da defesa
- e) instrução das provas

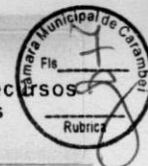
2 - Fase da Processante:

- a) a denúncia
- b) quórum exigido para instalação
- c) impedimentos e suspeições
- d) a comissão processante
- e) trâmite e procedimentos legais
- f) o decreto legislativo
- g) falhas mais comuns
- h) a interferência do judiciário



Aristeu Rogério de Andrade Jr
Procurador Municipal
Especialista em Direito Público

Captação de Recursos
Federais



Data: 20 e 21 de Novembro-2014

Local: Curitiba - PR

eSocial
(Órgãos Públicos Municipais)

Data: 19 e 20 de Novembro-2014

Local: Curitiba - PR

Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e Transparência (LC 131/2009)

1 - Lei de Responsabilidade Fiscal:

- a) histórico e objetivo
- b) pilares da LRF
- c) planejamento municipal
- d) cumprimento de metas
- e) despesas públicas
- f) receita corrente líquida
- g) despesas com pessoal
- h) dívida pública
- i) operações de crédito
- j) restos a pagar
- k) fiscalização e alertas do tribunal de contas

2 - Lei da transparência:

- a) história e Conceito
- b) Fundamentos Constitucionais (art. 5º, XXXIII e art. 37, caput)
- c) outras leis que obrigam a transparência:
 - 8666/1993 (lei das licitações)
 - 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal)
 - 10.520/2002 (lei do pregão)
 - LC 131/2009 (lei da transparência)
 - 12.232/2010 (lei ctt de agências e comunicação)
 - 12.527/2011 (lei da informação)
- d) a exigência do TCE/PR (IN 58)



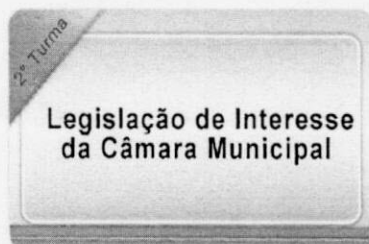
Jonas de O. e Silva
Advogado e Consultor -
Especialista em Administração
Pública e Direito
Constitucional

Local do curso [clique para ver]

Hotéis Conveniados [clique para ver]

Investimento [clique para ver]

Participantes	Valor por participante
1	R\$ 480,00 Reais
2	R\$ 460,00 Reais
3	R\$ 430,00 Reais
4	R\$ 390,00 Reais



Legislação

Data: 05,06 e 07 de Novembro

Local: Curitiba - PR

Carga horária: 12 horas

Categoria: Câmara Municipal

Fazer Matrícula

Público Alvo: Este curso é direcionado aos Vereadores e Servidores das Câmaras Municipais. Porém, poderão participar os agentes públicos de outros órgãos que a organização entender pela necessidade de capacitação nessa área específica.

Programação

Dia: 5 • Horário: 13h30 às 17h00

Inelegibilidades (LC 64/90) e Informação (Lei 12.527/2011)

1 - Lei das Inelegibilidades:

- a) previsão constitucional
- b) contexto temporal
- c) abrangência
- d) aplicabilidade
- e) normas inseridas pela LC 135/2010 (ficha limpa)
- f) estudo de casos

2 - Lei da Informação:

- a) previsão constitucional
- b) evolução histórica
- c) sujeito ativo e sujeito passivo
- d) restrições cabíveis
- e) responsabilizações
- f) estudo de casos



Jonas de O. e Silva

Advogado e Consultor -
Especialista em Administração
Pública e Direito
Constitucional

Dia: 6 • Horário: 09h00 às 12h00

Improbidade (Lei 8.429/92) e Anticorrupção (Lei 12.846/2013)

1 - Lei da Improbidade Administrativa:

- a) evolução histórica
- b) previsão constitucional na Carta de 1988
- c) a lei 8.429/92 e o enriquecimento ilícito
- d) legitimados (ativo e passivo)
- e) conceitos doutrinários
- f) caracterização da improbidade
- g) atos e ações enquadráveis
- h) a evolução da jurisprudência
- i) estudo de casos

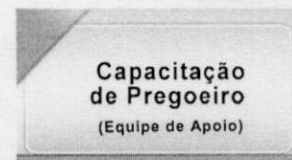
2 - Lei Anticorrupção:

- a) evolução histórica
- b) abrangência da lei 12.846/2013
- c) legitimados (ativo e passivo)
- d) atos e ações enquadráveis
- e) espécies de punições
- f) estudo de casos



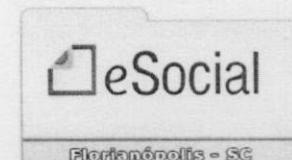
Clayton do Nascimento Andrade

Advogado - Palestrante -
Especialista em Direito
Administrativo



Data: 06 e 07 de Novembro-
2014

Local: Curitiba - PR



Data: 12 e 13 de Novembro-
2014

Local: Florianópolis - SC



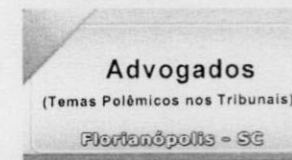
Data: 12 e 13 de Novembro-
2014

Local: Florianópolis - SC



Data: 13 e 14 de Novembro-
2014

Local: Florianópolis - SC



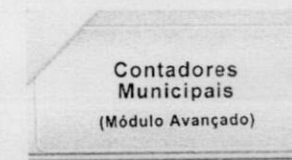
Data: 13 e 14 de Novembro-
2014

Local: Florianópolis - SC



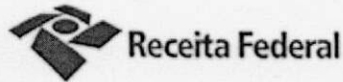
Data: 19 e 20 de Novembro-
2014

Local: Curitiba - PR



Data: 20 e 21 de Novembro-
2014

Local: Curitiba - PR



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
14.193.487/0001-80
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
16/08/2011

NOME EMPRESARIAL
PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
79.11-2-00 - Agências de viagens
79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO
R EBANO PEREIRA

NÚMERO
44 COMPLEMENTO
ANDAR 8 SALA 804

CEP
80.410-240 BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
CURITIBA

UF
PR

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
16/08/2011

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

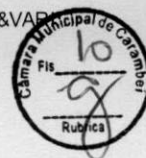
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **04/11/2014** às **10:43:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14193487/0001-80
Razão Social: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA EPP
Nome Fantasia: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO
Endereço: R EBANO PEREIRA 44 AND08SL804 / CENTRO / CURITIBA / PR / 80410-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/10/2014 a 18/11/2014

Certificação Número: 2014102010314063701202

Informação obtida em 03/11/2014, às 15:58:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP
CNPJ: 14.193.487/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:30:16 do dia 06/08/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/02/2015.

Código de controle da certidão: **1D40.0D72.4507.5FAF**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.

Certidões**■ Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**

Pessoa Física (CPF)	Pessoa Jurídica (CNPJ)
Emitir certidão	Emitir certidão
Emitir segunda via de certidão	Emitir segunda via de certidão
Confirmar autenticidade de certidão	Confirmar autenticidade de certidão
Consultar pendências	Consultar pendências
Orientações gerais	Orientações gerais

■ Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias (CNPJ e matrícula CEI)

A partir de 03/11/2014, não existe mais a emissão de certidão específica, relativa a Contribuições Previdenciárias para CNPJ.

A certidão específica de Obras de Construção (matrícula CEI) é expedida exclusivamente pelas unidades da Receita Federal do Brasil (RFB).

Até 02 de novembro de 2014, a prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional das pessoas jurídicas (CNPJ) era feita por meio da Certidão Específica, relativa às contribuições previdenciárias, inscritas ou não em Dívida Ativa da União - DAU, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Certidão Conjunta PGFN/RFB, relativa aos demais tributos administrados pela RFB e inscrições em DAU administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), emitida conjuntamente pela RFB e PGFN.

O contribuinte que possuir a Certidão Específica Previdenciária e a Certidão Conjunta PGFN/RFB, dentro do período de validade nelas indicados, poderá apresentá-las conjuntamente. Entretanto, se possuir apenas uma das certidões ainda no prazo de validade, terá que emitir a certidão que entrou em vigência em 03 de novembro de 2014 e abrange todos os créditos tributários federais administrados pela RFB e PGFN.

- Confirmar autenticidade de Certidão Negativa de Débito - CND ou CPD-EN

- Confirmar autenticidade de Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida até 08/02/2000

■ Certidão de Regularidade de Imóvel Rural (NIRF)

- Emitir certidão

- Confirmar autenticidade de Certidão

- Consulta Pendências

- Orientações gerais

■ Declaração de Regularidade de Situação do Contribuinte Individual (DRS-CI)

Conforme Portaria Conjunta nº 006, de 3 de junho de 2008, a DRS-CI será fornecida exclusivamente pelo INSS.

Acesso direto ao serviço no site do MPS - Ministério da Previdência Social.

Caso não consiga obter sua declaração pela internet, procure uma unidade de atendimento da Previdência Social.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Certidão nº: 67134610/2014

Expedição: 04/11/2014, às 14:36:13

Validade: 02/05/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.193.487/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12385862-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.193.487/0001-80**

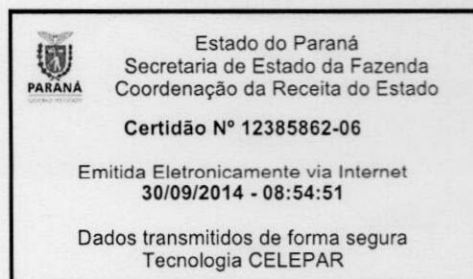
Este CNPJ/MF não consta nos cadastros da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 28/01/2015 - Fornecimento Gratuito





100232-5

PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 14.193.487/0001-80

100609-6

JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, inscrito na OAB-PR sob nº 27800, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.374.084-0/SSP-PR e do CPF nº 453.381.919-20, residente e domiciliado em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020, e KATY MICHELLINE AVILA E SILVA, brasileira, solteira, maior, nascida em 16 de março de 1982, advogada, inscrita na OAB-PR sob nº 46422, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 8.013.823-7/SSP-PR e do CPF nº 036.495.439-66, residente e domiciliada em Curitiba – PR, na Rua Euclides Bandeira nº 500 – Apartamento 601, Bairro Centro Cívico, CEP 80530-020, sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP**, com sede e foro em Curitiba – PR, na Rua Ébano Pereira nº 44, 8º Andar - Conjunto 804, CEP 80410-240, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207147080, por despacho em sessão de 16 de agosto de 2011, **resolvem**, por este instrumento, alterar seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sócia KATY MICHELLINE AVILA E SILVA, que possui na sociedade 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), inteiramente integralizados, retira-se da sociedade cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Campina da Lagoa – PR., em 25 de novembro de 1987, do comércio, residente e domiciliado em Curitiba – PR., na Rua Monsenhor Manoel Vicente nº 1172 – Apartamento 501, Bairro Água Verde, CEP 80620-230, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.974.874-5 expedida pela SSP/PR e CPF nº 063.035.329-85, que ingressa na sociedade pelo presente instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, que possui na sociedade 8.000 (oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), inteiramente integralizados, cede e transfere 1.000 (hum mil) quotas pelo valor nominal à BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, já qualificado na cláusula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sócia retirante KATY MICHELLINE AVILA E SILVA e o sócio cedente JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA, dão ao sócio ingressante BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, plena, geral e rasa quitação das quotas ora efetuadas, declarando este conhecer a situação econômico-



PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 14.193.487/0001-80

financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da presente alteração com a transferência e com a cessão de quotas realizada, o capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuídos entre quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA	7.000	R\$ 7.000,00	70%
BRUNO RICARDO AVILA E SILVA	3.000	R\$ 3.000,00	30%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002, bem como os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1.054 combinado com o artigo 997, inciso VIII, da mesma Lei.

CLÁUSULA SEXTA: A administração da sociedade fica a cargo dos sócios: JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA e BRUNO RICARDO AVILA E SILVA, aos quais cabe em conjunto ou isoladamente a representação da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos relativos ao objeto social e ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos ao interesse social.

Parágrafo Primeiro: Fica facultado aos administradores nomear procuradores para representar a sociedade, devendo instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA SÉTIMA: Os sócios administradores, já qualificados, declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, parágrafo 1º, do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLÁUSULA OITAVA: Para eventual propositura de qualquer ação referente a este contrato social, fica eleito o foro da cidade de Curitiba - Pr., com renúncia expressa de qualquer outro.

CLÁUSULA NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 14.193.487/0001-80

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas adiante nomeadas.

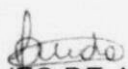
Curitiba - PR., 07 de agosto de 2012.

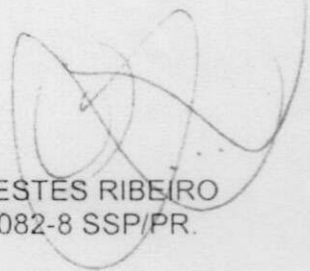

JONIAS DE OLIVEIRA E SILVA


KATY MICHELLINE AVILA E SILVA


BRUNO RICARDO AVILA E SILVA

Testemunhas:


LIZABETE ALVES DE ALMEIDA
RG. Nº 4.792.265-8 SSP/PR.


CLAUDIO PRESTES RIBEIRO
RG. Nº 4.169.082-8 SSP/PR.





Câmara Municipal

General Carneiro - Estado do Paraná

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 14.193.487/0001-80. Possui Capacidade Técnica para prestar serviços de qualificação, capacitação, e treinamento profissionais ligados à área de Gestão Pública. Esta casa de leis já participou dos seguintes cursos realizados pela PONTUAL CAPACITAÇÃO.

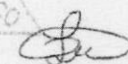
- Providências de Final de Mandato nas Câmaras Municipais (07, 08 e 09 de Novembro de 2012).
- 3ª Capacitação Municipal (21, 22 e 23 de Novembro de 2012).
- 2º Câmaras Municipais Inicio da Legislatura (20,21 e 22 de Fevereiro de 2013).
- Poder Legislativo Municipal (20, 21 e 22 de Março de 2013).
- O Funcionamento da Câmara Municipal (24, 25 e 26 de Abril de 2013).

Obs: A programação de cada curso esta em anexo.

Atestamos que todos foram realizados com competência e qualidade, servindo como capacitação de nossos servidores.

General Carneiro - PR. 17 de maio de 2013

RECONHEÇO



Liria Maidana

Presidente da Câmara

Câmara Municipal de General Carneiro - PR

OFÍCIO DE NOTAS

Av. Pres. Get. Vargas, 236 - Fone/Fax (41) 3552-1254
Ariomar Emílio Huergo Tabelião

Reconheço: os gemelhões

Oficina de Liria

Maidana

Em test.o da verdade

General Carneiro (PR) 21/05/13

Ariomar Emílio Huergo
Marcelo Emílio Huergo
Celia Regina da Luz Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO - PR.
CNPJ 00.310.922/0001-03

Liria Maidana
Presidente



Rua Santos Dumont, 337 - centro - fone 42 - 3552-1443 - General Carneiro - Estado do Paraná.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 112/2014 – Presidente

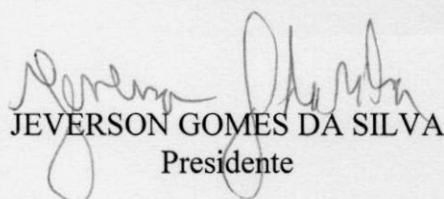
Assunto: Resposta pedido Ilson Hegler Pedroso de Oliveira para participar curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014

Prezado Senhor

Em resposta a sua solicitação, vimos informar-lhe que está autorizado a sua participação no referido curso.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

Ao
Excelentíssimo Sr.
Ilson Hegler pedroso de Oliveira
Vereador
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 113/2014 – Presidente

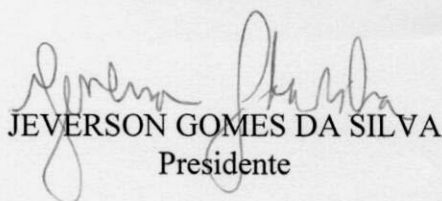
Assunto: Resposta pedido Jussara Tonon para participar curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014

Prezada Senhora

Em resposta a sua solicitação, vimos informar-lhe que está autorizado a sua participação no referido curso.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

Ao
Excelentíssima Sr^a.
Jussara Tonon
Vereadora
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 123-B/2014 – Diretora Geral

Assunto: Resposta pedido Jussara Tonon para participar curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014

Senhora Contadora

Considerando a autorização da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para participação da Vereadora: **Jussara Tonon**, no Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal na Cidade Curitiba-PR, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2014.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e Elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA
Diretora Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 124-B/2014 – Diretora Geral

Assunto: Resposta pedido Ilson Hegler Pedroso de Oliveira para participar curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014

Senhora Contadora

Considerando a autorização da presidência desta Câmara, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca da disponibilidade financeira e dotação orçamentária para participação do Vereador: **Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, no Curso no Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal na Cidade Curitiba-PR, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2014.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e Elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA
Diretora Geral

A
Ilma. Sra.
IRES REGINA G. DA SILVA
Contadora da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
CNPJ 01.613.766/0001-04



Carambeí, 03 de novembro de 2014

Memorando 152/2014 da Contabilidade

INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Objeto:

Participação de vereadores no curso "Legislação de interesse da Câmara Municipal"

Estimativa de valores:

R\$ 920,00 parcela única

Dotação orçamentária:

RUBRICA	SALDO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTO 2014
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ SUBELEMENTO 3.3.90.39.22.00 – EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERENCIAS	R\$ 49.959,76

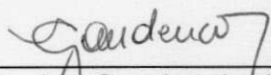
Recursos Financeiros:

(☒) Existe Recursos Financeiros (☐) Não existe Recursos Financeiros

Validade: 30 DIAS

Autorizo a proceder a contratação.

Atenciosamente,


Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora da Câmara Municipal

À

Ilma. Sra.

Bernadete Cristina Silva

Diretora Geral

Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 123-C/2014 – Diretora Geral

Assunto: Resposta pedido Jussara Tonon para participar curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014

Senhora Procuradora

Considerando a autorização da presidência desta Câmara no que se refere a participação da vereadora: **Jussara Tonon**, no Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2014, para justificar o pagamento da inscrição do referido curso, solicito a Vossa Senhoria parecer acerca do procedimento licitatório a ser adotado.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA
Diretora Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 03 de Novembro de 2014.

Memorando 124-C/2014 – Diretora Geral

Assunto: Resposta pedido Ilson Hegler Pedroso de Oliveira para participar curso Unipública nos dias 05, 06 e 07/11/2014

Senhora Procuradora

Considerando a autorização da presidência desta Câmara no que se refere a participação dos vereadores: **Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**, no Curso no Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal na Cidade Curitiba-PR, nos dias 05, 06 e 07 de Novembro de 2014.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

BERNADETE CRISTINA SILVA
Diretora Geral

A
Ilma. Sra.
GRAZIELLE HYCZY LISBOA
Procuradora Jurídica da Câmara Municipal
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04



PARECER JURÍDICO nº 162/2014

Interessada: Diretora Geral

Assunto: Realização de curso sobre Legislação de interesse da Câmara Municipal, como cassação de Prefeitos e Vereadores, Responsabilidade Fiscal e Transparência, em 5, 6 e 7 de novembro de 2014.

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de inexigibilidade de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 25, inciso I, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal ou ainda, pelas entidades equivalentes
...”

Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

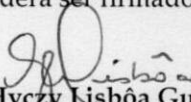
O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, haja vista que não há pluralidade de soluções, pois trata-se do único curso a ser realizado nesta data de novembro, em dias que não há sessão nesta Câmara, e na capital de nosso estado, que fica a cerca de 120 (cento e vinte) quilômetros de Carambeí, a verificação da regularidade, da real necessidade estatal deve ficar à cargo do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que o curso a ser realizado deve cumprir com as normativas impostas pelo Controle Interno, ficando este órgão responsável pela verificação de relatórios e o bom emprego do dinheiro público, obedecendo os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de comprovação de exclusividade.

Uma vez acatado os termos deste parecer, poderá ser firmado o contrato com a empresa referida.

Carambeí, 4 de novembro de 2014.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



Câmara Municipal de Carambei
Solicitação 79/2014



Equipiano

Página: 1

Solicitação _____
Número **79** **Tipo** **Contratação de Serviço** **Nº solicitante** **MEM123E124/201** **Emitido em** **03/11/2014** **Quantidade de itens** **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **100450-6** **Nome** **BERNADETE CRISTINA SILVA** **Número** **108/2014**

Local _____
Código **1** **Nome** **Câmara Municipal**

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome **01 Legislativo Municipal** **Forma** **MEDIANTE APRESENTAÇÃO**

Entrega _____
Local **CARAMBEI** **Prazo** **15 Dias**

Descrição:
 MATRICULA CURSO PARA VEREADORES ILSO N H.P.DE OLIVEIRA E JUSSARA TONON

Justificativa:
 FUNDAMENTAR NECESSIDADES DA CAMARA

Lote
001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
01	Legislativo Municipal				
001	Câmara Municipal				
01.031.0101-02001	Atividades do Legislativo Municipal				
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
3.3.90.39.22.00	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS				
00060	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				Do Exercício
000226	CURSO - TREINAMENTO	UN	1,00	920,00	920,00
Total da dotação					920,00
TOTAL					920,00
TOTAL GERAL					920,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.02001 920,00
 Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte E 920,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 04 de Novembro de 2014.

Memorando 113-B/2014 – Presidente

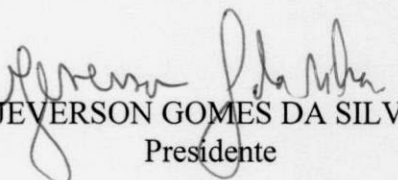
Assunto: Capacitação Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal - Vereadora Jussara Tonon

Senhora Diretora

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo Abertura de Procedimento para Pagamento das Inscrições no referido curso de Capacitação, e tendo em vista que o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária já acompanham o processo, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

A
Ilma. Sra.
Bernadete Cristina Silva
Diretora Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04 – www.carambei.pr.leg.br



Carambeí, 04 de Novembro de 2014.

Memorando 112-B/2014 – Presidente

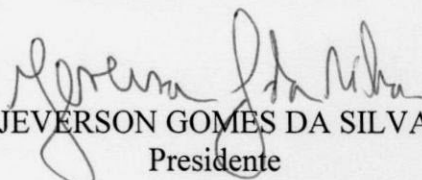
**Assunto: Capacitação Curso Legislação de Interesse da Câmara Municipal - Vereador
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira**

Senhora Diretora

Considerando memorando encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo Abertura de Procedimento para Pagamento das Inscrições no referido curso de Capacitação, e tendo em vista que o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária já acompanham o processo, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para a elaboração do contrato.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente

A
Ilma. Sra.
Bernadete Cristina Silva
Diretora Geral
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

Fundamentado no art. 25, da Lei de Licitações, RATIFICO o processo de Inexigibilidade nº 015/2014, curso sobre Curso de Legislação específico para as Câmaras Municipais, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2014 em Curitiba.

EMPRESA: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. EPP

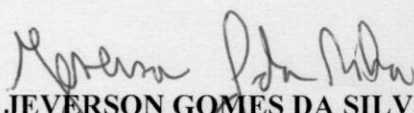
CNPJ: 14.193.487/0001-80

Valor total: R\$ 920,00

Dotação: 3.3.90.39.00.00

Subelemento: 3.3.90.39.22.00

Data: 04/11/2014


Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



ATOS DO LEGISLATIVO

EXTRATO DE TERMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

Fundamentado no art. 25, inciso I a III da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 015/2014, Curso de Legislação específico para as Câmaras Municipais, nos dias 05, 06 e 07 de novembro de 2014 em Curitiba.

Empresa: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.
EPP
CNPJ: 14.193.487/0001-80
Valor total: R\$ 920,00
Dotação: 3.3.90.39.00.00
Subelemento: 3.3.90.39.22.00
Data: 04/11/2014

Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI

Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI/PR



Marcos Roberto Moreira

Assinado digitalmente por Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira gn=Marcos Roberto Moreira c=Brasil l=BR
Motivo: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambei/PR
Local:
Data: 2014-11-06 17:15:02:00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



Requisição de compra por lote

Página 1

Requisição		Licitação		Contrato		Aditivo		Data emissão	Qtde. de itens
Número	Processo	Processo inexigibili	Processo licitatório	Data homologação	Sequência: 89 - 41-1/2014			07/11/2014	1
69		15/2014	109/2014	07/11/2014					
Solicitante					Fornecedor				
Código	Nome				100232-5	Telefone: (41) 3323-3131			
100450	BERNADETE CRISTINA SILVA				PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA -				
Local					Tipo do empenho				
Código	Nome				1 - Ordinário				
1	Câmara Municipal								
Órgão					Pagamento				
Código	Nome				Forma				
01	Legislativo Municipal				A VISTA				
Entrega									
Local					Prazo				
CARAMBEI					15 Dias				

Lote				
001 Lote 001				
Produto	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
CURSO - TREINAMENTO	UN	2,00	460,00	920,00
Solicitação: 79/2014 Processo: 108/2014 Conta/Fonte/GF: 00060/00001/E Item: 001 Marca:				
				TOTAL
				920,00
				TOTAL GERAL
				920,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0101.02001 920,00
Cod 00060 Fonte 00001 G.Fonte: E 920,00



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição				Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Forma de pagamento	Requisição de compra
42	Ordinário	07/11/2014	A VISTA	69/2014

Licitação				Contrato			
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo inexigibilidade	15/2014	Normal	109	07/11/2014	412014	41/2014	

Credor				CPF/CNPJ			
Fornecedor				14.193.487/0001-80			
Endereço				Bairro			
RUA EBANO PEREIRA, 44 - CJ 804							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Curitiba/PR		84145-000	100232-5	(41) 3323-3131			

Certidões		Certidão	Validade
Documento			
FGTS		2014102010314063701202	18/11/2014
INSS		1D40.0D72.4507.5FAF	02/02/2015
NEGATIVA ESTADUAL		1238586206	28/01/2015
RECEITA FEDERAL		1D40.0D72.4507.5FAF	02/02/2015
TRABALHISTA		67134610/2014	02/05/2015

Classificação da despesa		Valor
01 Legislativo Municipal		
01.001 Câmara Municipal		
01.031.0101.02001 Atividades do Legislativo Municipal		
3.3.90.39.22.00 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
60	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	R\$ 920,00

Itens da requisição					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total
226	CURSO - TREINAMENTO	UN	2,00	R\$ 460,00	R\$ 920,00



ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Tendo em vista o disposto no parágrafo 4º, do artigo 9º e art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/00) **CONVIDAMOS** a população do Município de Carambeí, a participar no próximo dia 11 de novembro, terça-feira, às 14:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal, da **audiência pública da Lei Orçamentária Anual** para o exercício de 2015.

JEVERSON GOMES DA SILVA

Presidente

ILSON HEGLER P. DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

EXTRATO DE TERMO

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014**

Contrato nº: 041/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - EPP

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Modalidade: INEXIGIBILIDADE – ART 25, DA LEI 8.666/93

Objeto: Serviços de capacitação e treinamento

Valor: 920,00

Dotação: 3.3.90.39.00.00

Subelemento: 3.3.90.39.22.00

Data: 07/11/2014

Vereador **JEVERSON GOMES DA SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEÍ/PR



Marcos Roberto Moreira

Assinado digitalmente por Marcos Roberto Moreira
DN: cn=Marcos Roberto Moreira gn=Marcos Roberto Moreira c=Brasil l=BR
Motivo: Documento assinado pela Prefeitura Municipal de Carambeí/PR
Local:
Data: 2014-11-07 19:17:02:00



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEÍ



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 - CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná

C.N.P.J. nº 01.613.766/0001-04



EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2014

Contrato nº: 041/2014

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contratada: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA. - EPP

CNPJ: 14.193.487/0001-80

Modalidade: INEXIGIBILIDADE – ART 25, DA LEI 8.666/93

Objeto: Serviços de capacitação e treinamento

Valor: 920,00

Dotação: 3.3.90.39.00.00

Subelemento: 3.3.90.39.22.00

Data: 07/11/2014


Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí



CONTRATO Nº 41/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP 14.193.487/0001-80, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Jeverson Gomes da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 6.346.561-5 e inscrito no CPF/MF 016.600.299-29, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, empresa privada, com sede RUA EBANO PEREIRA, 44 CJ 804 - CEP: 84145000 - BAIRRO: CENTRO Curitiba/PR, inscrito no CNPJ sob nº 14.193.487/0001-80, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato **Serviço de capacitação e treinamento a VEREADORES: LEGISLAÇÃO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL** conforme constantes no procedimento licitatório Processo inexigibilidade 15/ 2014 .

ITENS					
Lote	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	226	CURSO - TREINAMENTO	2,00	460,00	920,00
TOTAL					920,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 920,00 Novecentos e Vinte Reais, pela prestação dos serviços descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo inexigibilidade 15/2014, após a prestação dos serviços e apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE. A dotação orçamentária será:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
60	01.001.01.031.0101.02001	1	3.3.90.39.22.00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a prestar os serviços especificados na cláusula primeira e no Processo inexigibilidade 15/2014, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná.

CLAUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: Este contrato tem vigência até o momento em que os serviços descritos na cláusula primeira forem executados à Contratante de acordo com o especificado nas cláusulas acima e a Contratante lhe repasse o valor de pagamento do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

Câmara Municipal, 07/11/2014.

CONTRATANTE

Câmara Municipal de Carambeí
Vereador Jeverson Gomes da Silva

Nome:

Testemunhas:

RG nº
CPF nº

Nome:

RG nº
CPF nº

CONTRATADA

PONTUAL CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP
14.193.487/0001-80
Representante Legal

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613 766/0001-04 e-mail: www.carambei.pr.leg.br